



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, CNPJ: 03.239.140/0001-05.



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE.



### Problema Resumido

A Câmara Municipal de Sampaio enfrenta dificuldades na condução eficiente e transparente dos processos licitatórios, resultando em atrasos, falta de conformidade com a legislação e impacto negativo na execução de contratos públicos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto aos departamentos de Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e site oficial da Câmara Municipal de Sampaio é uma resposta a uma necessidade premente identificada na gestão pública local. A carência de suporte técnico adequado nestas áreas resulta em dificuldades que podem comprometer a eficiência e a transparência dos processos administrativos, essenciais para o funcionamento adequado da administração pública municipal.

Nos últimos anos, observou-se um aumento significativo nas demandas relacionadas ao cumprimento das normativas vigentes e à gestão eficiente dos contratos administrativos. Os departamentos citados enfrentam desafios como a atualização constante das legislações, a necessidade de capacitação contínua dos servidores e a dificuldade em operar plataformas digitais e sistemas integrados, especialmente em relação ao E-Social e a manutenção do site oficial.

A falta de assessoria técnica adequada pode levar a ineficiências operacionais, atrasos na execução de contratos e até o descumprimento de responsabilidades legais, o que impacta negativamente na



imagem da administração pública perante os cidadãos. Além disso, essa situação pode acarretar possíveis riscos financeiros e jurídicos, gerando consequências desfavoráveis para a gestão municipal.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada visa garantir a continuidade e a melhoria dos serviços públicos oferecidos pela Câmara Municipal, assegurando que as atividades de licitação e gestão de contratos sejam realizadas com a qualidade e a conformidade exigidas. Isso é essencial para promover a boa governança, aumentar a eficiência no uso dos recursos públicos e, consequentemente, fortalecer a confiança da população nas instituições locais. Assim, a solução proposta se alinha diretamente ao interesse público ao buscar atender as demandas administrativas emergentes, garantindo transparência, legalidade e eficiência nas ações da administração.



#### **REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

A elaboração de um estudo técnico preliminar é fundamental para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a efetividade dos serviços contratados. Para a contratação de empresa especializada em assessoria técnica administrativa junto aos departamentos de Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e site oficial da Câmara Municipal de Sampaio – TO, listamos a seguir os requisitos que a solução contratada deve atender:

1. A empresa deverá comprovar experiência mínima de 2 anos na prestação de serviços de assessoria técnica em áreas relacionadas à Administração Pública.
2. A equipe técnica designada pela empresa deverá ser composta por profissionais com formação superior nas áreas de Direito, Administração ou Ciências Contábeis, com mínimo de 2 anos de experiência em serviços correlatos.
3. A empresa deverá possuir registro e regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como estar em dia com as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21.
4. A empresa deverá apresentar um plano de trabalho detalhado que contemple: prazos, cronograma de atividades e estratégias de atuação em cada um dos departamentos mencionados.
5. A contratada deverá assegurar o fornecimento de relatórios mensais de acompanhamento das atividades executadas, com indicadores de desempenho e sugestões de melhorias.
6. O suporte técnico deverá ser disponibilizado em pelo menos dois canais de atendimento (e-mail e telefone), com resposta garantida em até 24 horas úteis para questões urgentes.
7. A empresa deverá demonstrar capacidade técnica para atualizar conteúdos do site oficial da Câmara Municipal, respeitando as normas de acessibilidade e usabilidade, com prazo de resposta para solicitação de alterações em até 48 horas úteis.



8. A solução contratada deverá incluir treinamentos periódicos para os servidores dos departamentos envolvidos, no mínimo uma vez a cada trimestre, com conteúdo programático a ser acordado previamente com a Prefeitura.

9. A empresa deverá Garantir que toda documentação relacionada aos serviços prestados ficará disponível e organizada em meio digital, acessível à fiscalização e controle interno da Prefeitura.

10. A proposta financeira deverá conter a especificação clara do valor total e da forma de pagamento, permitindo fácil comparação entre diferentes propostas apresentadas.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Sampaio de forma eficaz e eficiente, promovendo transparência e qualidade nos serviços prestados.



#### **SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Soluções disponíveis no mercado:

##### **1. Contratação de Empresa de Consultoria em Licitações e Contratos**

###### **- Vantagens:**

a. Expertise especializada: As empresas de consultoria possuem profissionais com vasta experiência e conhecimentos atualizados sobre legislações e práticas do setor público.

b. Agilidade na execução: Com equipes treinadas, a implementação das soluções propostas é rápida, reduzindo o tempo de espera para os serviços.

c. Acompanhamento contábil e jurídico: Muitas oferecem suporte também nessas áreas, garantindo um atendimento completo.

###### **- Desvantagens:**

a. Custo elevado: O valor dos serviços pode ser alto, especialmente se a empresa for renomada no mercado.

b. Dependência externa: A Câmara pode se tornar dependente da consultoria para diversos serviços, dificultando a autonomia futura.

c. Rigidez nos contratos: Pode haver dificuldade em adaptar o contrato às necessidades emergenciais ou mudanças de escopo.

##### **2. Formação de Equipe Interna**

###### **- Vantagens:**

a. Redução de custos a longo prazo: Embora o investimento inicial possa ser alto, a manutenção de uma equipe própria pode ser mais econômica ao longo do tempo.

b. Adequação às peculiaridades locais: Um time interno pode entender melhor as particularidades da Câmara e atuar de forma customizada.

c. Flexibilidade: A equipe pode ser moldada conforme as necessidades emergenciais da instituição.

###### **- Desvantagens:**

a. Tempo de treinamento: Criar e manter uma equipe interna eficiente requer tempo e investimentos em capacitação.



b. Dificuldade em manter atualização: Manter a equipe sempre atualizada sobre legislações e práticas pode demandar esforços constantes.

c. Falta de experiência: Funcionários podem não ter experiência prévia, resultando em uma curva de aprendizado que impacta a eficiência inicial.

### 3. Contratação de Software Especializado

#### - Vantagens:

a. Automação de processos: Softwares modernos permitem automatizar etapas dos processos licitatórios e de gerenciamento de contratos, aumentando a eficiência.

b. Redução de erros humanos: A tecnologia minimiza falhas que podem ocorrer em processos manuais.

c. Escalabilidade: A solução pode crescer junto com as demandas da Câmara.

#### - Desvantagens:

a. Investimento inicial: A aquisição ou licenciamento de software pode envolver um custo significativo.

b. Necessidade de treinamento: A equipe precisa ser treinada para operar o software, o que pode exigir tempo e recursos.

c. Dependência técnica: Problemas técnicos podem paralisar as operações, exigindo suporte especializado para resolver questões rapidamente.

### 4. Parcerias com ONGs ou Instituições de Ensino

#### - Vantagens:

a. Custo reduzido: Muitas parcerias podem ser feitas de maneira a reduzir custos, pois ONGs ou instituições podem oferecer seus serviços a valores simbólicos ou gratuitos.

b. Inovação: Estas organizações muitas vezes trazem novas perspectivas e abordagens inovadoras para os problemas.

c. Sustentabilidade social: A parceria pode contribuir para a responsabilidade social da Câmara Municipal.

#### - Desvantagens:

a. Limitação de recursos: ONGs e instituições de ensino podem não ter a mesma capacidade técnica e estrutural que uma empresa especializada.

b. Compromissos imprecisos: Os resultados podem ser incertos em função da falta de especialização e foco no serviço público.

c. Fragilidade da execução: Dependendo do projeto, a continuidade do trabalho pode ser afetada por mudanças nas diretrizes dessas instituições.

### Análise comparativa das soluções:

- Custo: A formação de equipe interna apresenta custo potencialmente menor a longo prazo, enquanto as consultorias e softwares exigem altos investimentos iniciais. Parcerias podem ser uma alternativa viável, porém com limitações.

- Qualidade: As consultorias oferecem alta qualidade devido à expertise, mas um software especializado pode garantir eficiência e menos erros operacionais.

- Flexibilidade: A equipe interna se destaca pela capacidade de adaptação às variações de demandas, enquanto as consultorias podem ser menos flexíveis dependendo dos termos contratuais.



- Adaptabilidade: Neste aspecto, o software pode ser escalável, mas depende do treinamento da equipe para sua operação eficiente.
- Manutenção e suporte: Equipes internas necessitam de treinamento contínuo, enquanto consultorias e softwares oferecem suporte técnico, cuja eficácia pode variar.
- Tempo de implementação: Consultorias tendem a ter uma implementação rápida, enquanto formar uma equipe interna exige tempo para treinamento.

Considerando os objetivos da contratação, a escolha deve balancear entre a necessidade imediata de expertise (consultoria) e a busca por sustentabilidade e autonomia (equipe interna).



#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A escolha da contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto aos departamentos de Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e site oficial da Câmara Municipal de Sampaio é baseada em sólidas considerações técnicas e operacionais. A metodologia utilizada por estas empresas geralmente abrange práticas atualizadas de gestão e compliance, que são essenciais para garantir a conformidade com a legislação vigente e para mitigar riscos associados à condução de processos licitatórios. Profissionais experientes na área podem implementar sistemas e ferramentas que padronizam procedimentos, melhorando a eficiência e reduzindo o tempo de resposta em cada etapa do processo.

Os aspectos técnicos dessa solução se destacam pela capacidade de integração e compatibilidade com as estruturas já existentes na Câmara Municipal. As empresas especializadas frequentemente possuem expertise em adaptabilidade, podendo customizar suas abordagens para se alinhar às especificidades e necessidades da instituição. A facilidade de implementação também é um fator crucial; essas empresas têm metodologias que visam assegurar uma transição suave, com impacto mínimo nas rotinas administrativas atuais, garantindo que os serviços possam ser oferecidos de maneira eficiente desde o início da contratação.

Em adição aos aspectos técnicos, os benefícios operacionais proporcionados pela contratação são significativos. A manutenção constante e o suporte técnico oferecido por essas empresas permitem que os colaboradores da câmara se concentrem em suas atividades principais, ao invés de perderem tempo enfrentando questões burocráticas e administrativas. Isso não só melhora o moral da equipe, mas também promove um ambiente de trabalho mais produtivo. A escalabilidade dos serviços contratados é outro ponto forte; à medida que a demanda por licitações ou contratos aumenta, a empresa pode expandir seus serviços sem a necessidade de investimentos adicionais em ineficiência ou sobrecarga da equipe interna.

Em termos de vantagens econômicas, a decisão de contratar uma assessoria técnica se revela favorável ao proporcionar um excelente custo-benefício. Ao investir em uma empresa especializada, a Câmara Municipal de Sampaio poderá evitar retrabalhos e falhas no cumprimento de prazos, que podem resultar em multas e penalidades. A análise de custos deve considerar não apenas o valor a ser pago pela assessoria, mas também as economias potenciais geradas por uma gestão eficaz e transparente



dos processos públicos. O retorno esperado sobre o investimento, em termos de melhoria na execução de contratos e satisfação dos cidadãos, reforça ainda mais a viabilidade da solução escolhida.

Por fim, a adequação dessa proposta ao interesse público é evidente, uma vez que a melhoria na transparência e eficiência dos processos licitatórios impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Com uma gestão profissional e técnica, a Câmara Municipal estará mais bem posicionada para atender às demandas da comunidade, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e eficaz. A escolha pelo contrato com uma empresa especializada surge, assim, como uma estratégia indispensável para superar os desafios enfrentados, promovendo avanços significativos na administração pública local.



## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Lote 01     |                                                                                                                                                                                                              |         |        |               |               |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------|---------------|
| Item        | Descrição                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quant. | R\$ Unid.     | R\$ Total     |
| 1           | Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto aos departamentos de Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e site oficial da Câmara Municipal de Sampaio – TO | MÊS     | 12,00  | R\$ 5.100,00  | R\$ 61.200,00 |
| Valor Total |                                                                                                                                                                                                              |         |        | R\$ 61.200,00 |               |



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação da empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa se justifica principalmente pela natureza e complexidade das atividades que serão demandadas pelas diferentes áreas da Câmara Municipal de Sampaio. Ao adotar uma única licitação, mas adjudicar os serviços em lotes ou itens distintos, é possível atender às especificidades e nuances de cada departamento, garantindo que as soluções propostas sejam adequadas e sob medida para as reais necessidades da Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e site oficial. Essa abordagem permite uma gestão mais eficiente dos recursos e assegura que cada área tenha foco na sua peculiaridade, melhorando a eficácia do atendimento.

Além disso, o parcelamento traz benefícios operacionais significativos, como a possibilidade de revisão contínua dos serviços prestados e a adaptação das intervenções, conforme as demandas emergentes de cada departamento. Com um contrato fracionado, a Câmara poderá realizar avaliações periódicas, promovendo ajustes necessários ao longo da execução e minimizando riscos associados à ineficiência ou inadequação dos serviços contratados. Isso fortalece a transparência e o controle sobre o



cumprimento das obrigações contratuais, importante fator para a sensibilização e confiança da sociedade nas ações da administração pública.

Por fim, o parcelamento pode impactar de maneira positiva o atendimento ao interesse público, pois possibilita uma alocação mais racional dos recursos e maior engajamento dos diferentes setores da Câmara em busca de resultados efetivos. A escolha por adjudicar em lotes distintos promove uma competição saudável entre os prestadores de serviços, resultando em melhores preços e qualidade nas entregas. Além disso, com a execução focada em partes menores, há maior agilidade no atendimento das demandas específicas, refletindo diretamente na melhoria da condução e transparência dos processos licitatórios, mitiga os atrasos e contribui para a conformidade com a legislação vigente.



#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica administrativa irá promover significativas melhorias em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis na Câmara Municipal de Sampaio. Com essa solução, espera-se que a redução de atrasos nos processos licitatórios leve a um aumento da eficiência, evitando custos adicionais decorrentes de ajustes contratuais e multas por descumprimento de prazos legais. A assessoria técnica contribuirá para a padronização e melhoria dos processos, resultando em economias diretas e indiretas.

Além disso, a correta orientação nas áreas de Licitação, Contratos Administrativos e Departamento Pessoal/E-Social permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes. Os servidores públicos, ao receberem suporte especializado, poderão focar em suas funções principais, aumentando a produtividade e reduzindo o retrabalho. A capacitação dos colaboradores pela empresa contratada ainda trará uma transferência de conhecimento, que fortalecerá as capacidades internas da Câmara, gerando benefícios a longo prazo.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a implementação de práticas mais eficientes será favorecida pela assessoria técnica. Isso se traduz em uma utilização mais racional dos bens e serviços públicos, levando a compras mais estratégicas e ao gerenciamento adequado dos contratos. Dessa forma, a contratação proposta não apenas garante a conformidade com a legislação, mas também maximiza o custo-benefício e fomenta o uso responsável dos recursos disponíveis.

Portanto, a contratação dessa assessoria é uma medida que se justifica plenamente, pois contribui para a economicidade e para a otimização do trabalho realizado pela Câmara Municipal de Sampaio, criando um ambiente mais eficiente e transparente na condução de processos licitatórios e administrativos.



#### **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**



Para a implementação eficaz da solução escolhida, que consiste na contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica administrativa para os diversos departamentos da Câmara Municipal de Sampaio, várias providências devem ser adotadas. Primeiramente, é recomendável a realização de um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada departamento envolvido (Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e site oficial). Esse levantamento deve incluir a identificação de demandas críticas, lacunas de conhecimento e processos que necessitam de aprimoramento. Essa análise permitirá que a contratação seja mais assertiva, ajustando as expectativas da administração pública às competências e serviços oferecidos pela empresa contratada.

Em segundo lugar, a Câmara Municipal deve estabelecer um Plano de Trabalho claro e detalhado, com cronograma de atividades, metas e indicadores de desempenho que garantam a transparência e a eficiência na execução dos serviços. O plano deve incluir um sistema de monitoramento e avaliação periódica, permitindo ajustes nas ações conforme necessário e assegurando que os objetivos sejam atingidos dentro dos prazos estabelecidos. A definição destes parâmetros vai facilitar o acompanhamento do serviço realizado e garantir que as necessidades da Câmara sejam atendidas de forma eficiente.

Além disso, é crucial a criação de um canal de comunicação entre a equipe da Câmara Municipal e a empresa contratada. Este canal deve prever reuniões regulares para discutir progressos, dificuldades encontradas e possíveis soluções, promovendo um ambiente colaborativo que favoreça a troca de informações e a resolução de problemas.

A capacitação de servidores também pode ser uma providência necessária, especialmente se os representantes das áreas afetas aos processos de licitação e contratos administrativos não tiverem expertise suficiente para atuar em conjunto com a empresa contratada. Essa capacitação deve focar na atualização sobre normas de licitação e contratos administrativos vigentes, além de metodologias de fiscalização e gestão contratual específicas para o cenário atual. Essa formação deve ser fundamentada na necessidade de eficiência e eficácia na supervisão do desempenho da empresa prestadora dos serviços, garantindo que a contratação traga benefícios reais à administração.

Finalmente, recomenda-se a implementação de um sistema eletrônico de elaboração e gerenciamento dos processos licitatórios e de contratos, alinhado com a legislação vigente. Um sistema assim otimiza a transparência, facilita a rastreabilidade das informações e pode minimizar falhas operacionais, contribuindo para a regularidade e a celeridade dos processos licitatórios.

Com essas providências, a Câmara Municipal de Sampaio estará melhor equipada para enfrentar os desafios relacionados à condução eficiente e transparente dos processos licitatórios, resultando em uma gestão pública mais eficiente e em compliance com a legislação.



#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Após análise da situação apresentada, considerando a necessidade específica da Câmara Municipal de Sampaio e a solução proposta pela contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica



administrativa, conclui-se que não há contratações correlatas e/ou interdependentes que devem ser realizadas antes da execução desta solução.

A assessoria técnica terceirizada pretende atender diretamente as demandas dos departamentos de Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e do site oficial da Câmara Municipal, fornecendo suporte especializado. A natureza deste serviço é intrínseca à necessidade de otimização dos processos licitatórios, sem depender de outras contratações para sua efetivação.

Embora existam áreas como manutenção de infraestrutura ou adequações prediais que poderiam ser consideradas em um contexto mais amplo, elas não se relacionam diretamente com a eficiência e transparência nos processos licitatórios, que é o foco da contratação proposta. Portanto, os serviços de assessoria poderão ser implementados independentemente da realização de outras contratações que não estejam diretamente associadas à sua execução.

Dessa forma, a contratação indicada pode ser realizada de maneira autônoma e eficaz, suprimindo as lacunas existentes na gestão licitatória da Câmara Municipal de Sampaio. Assim, reafirma-se que não há necessidade de contratações adicionais interdependentes para a implementação da solução escolhida.



#### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Na contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa à Câmara Municipal de Sampaio, diversos impactos ambientais podem ser considerados, especialmente em relação ao uso de recursos e geração de resíduos. Uma das principais preocupações está no consumo excessivo de papel e outros insumos, o que pode resultar em desmatamento e produção de resíduos sólidos.

Para mitigar esses impactos, é fundamental implementar medidas que promovam a eficiência do uso dos recursos. A adoção de soluções digitais, como a utilização de sistemas eletrônicos para tramitação de documentos, promove a redução do consumo de papel. Além disso, incentivar a assinatura eletrônica e a comunicação digital entre os departamentos pode diminuir a necessidade de deslocamentos, reduzindo emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte.

Outro impacto relevante é o consumo de energia na operação dos serviços administrativos. Para mitigar esse efeito, é importante exigir da empresa contratada a implementação de práticas de eficiência energética, como a utilização de equipamentos de baixo consumo e fontes de energia renováveis sempre que possível. Treinamentos sobre práticas sustentáveis e boas práticas administrativas podem contribuir para a otimização no uso de energia pelos colaboradores envolvidos no processo.

A logística reversa também deve ser considerada, principalmente no que diz respeito ao desfazimento de bens e materiais não mais utilizados. A empresa contratada deve estabelecer um plano para adequar a destinação adequada de resíduos, incorporando ciclos de reutilização e reciclagem. Materiais recicláveis, como papel, plásticos e eletrônicos, devem ser encaminhados a empresas ou



cooperativas especializadas em reciclagem, contribuindo não apenas para a redução de resíduos enviados aos aterros, mas também para a promoção de uma economia circular.

Por fim, a capacitação contínua dos servidores públicos envolvidos nos processos licitatórios em temas relacionados à sustentabilidade poderá fomentar uma cultura de responsabilidade ambiental dentro da Câmara Municipal. A preparação e conscientização dos funcionários sobre a importância de seguirem práticas sustentáveis irá maximizar os resultados positivos da contratação e minimizar seus impactos ambientais. Assim, as ações propostas alinham-se à solução escolhida, assegurando que os processos seletivos sejam conduzidos de forma eficiente, transparente e com menor impacto ambiental.



## **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Sampaio – TO, 03 de janeiro de 2025.

---

**PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE**  
Secretário Administrativo